



DECRETO Nº 09, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

**SÚMULA: DECRETA RECESSO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando Feriado de Carnaval nos dias 04 e 05 de Março e Quarta-feira de Cinzas em 06 de Março de 2018.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo aos servidores no dia 04, 05 e 06 de março de 2019, em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essencial manterão equipes em atividades conforme designações dos respectivos secretários responsáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal